

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao

contrato administrativo nº 41/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023 e em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/01/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Itens da Ata de Registro de Preços nº 41/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 13.845,87(Treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Re-equilíbrio	Quantidade do Re-equilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio / Supressão R\$	Valor do aditivo R\$
01	01	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	1.125	17,65	513	19,68	1.041,00
01	02	ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO PLÁSTICO OPÁCO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	2,80	513	3,09	148,77
01	03	ARROZ SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	17,48	513	29,33	6.079,05
01	06	CREME DENTAL COM FLÚOR PARA USO ADULTO TUBO COM 90 GRS AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	1,78	513	2,17	200,07
01	08	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO OU PAPELÃO DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	1.125	17,48	513	14,72	-1.415,88
01	09	FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR ESCURA (TOM PRETO), MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA, CORPOS ESTRANHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	2.250	5,10	1.026	9,44	4.452,84
01	10	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES E MASSAS 125 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	5,15	513	6,01	441,18
01	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE ORIGEM ANIMAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM O IDR. ISENTO DE GORDURA TRANS. ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	2.250	12,12	2.026	13,31	1.220,94
01	13	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO. APÓS A COCCÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	2.250	4,90	1.026	6,05	1.179,90
01	18	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	1,50	513	1,70	102,60



01	19	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULADAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	1.125	1,27	513	2,04	395,01
----	----	---	----	-------	------	-----	------	--------

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Representante Legal
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata/Contratado

ERRATA Nº 02

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2024, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

NO EDITAL ITEM 1.3 ONDE LIA-SE: VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 329.687,67 Trezentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 242.707,67 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Item 01 foi excluído desse processo licitatório, será readequado e feito um novo processo licitatório do mesmo.

Ficando dessa forma:

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1		COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO.	1	UN	R\$ 86.980,00	R\$86.980,00
2		PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS COM ESPAÇAMENTO 0,45 OU 0,50 M, PANTOGRÁFICA.	1	UN	R\$ 189.332,67	R\$ 189.332,67
3		GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO.	1	UN	R\$ 53.375,00	R\$ 53.375,00
TOTAL						R\$ 242.707,67

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sergio Ullrich, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 89/2013 de 28/02/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Convoca

Toda a população para participar da Audiência Pública, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 18h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

Sergio Ullrich
Presidente

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando a festa popular brasileira do dia 13 de fevereiro (Carnaval);

Considerando o Decreto Municipal nº 7.357, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 nos órgãos do Poder Executivo; e

Considerando o disposto no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas abaixo:

fevereiro: dia 12 (segunda-feira) – véspera de Carnaval;
fevereiro: dia 13 (terça-feira) – Carnaval;
fevereiro: dia 14 (quarta-feira – no período matutino) – Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo nas datas previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Transferir a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legisla-



tivos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01/02/2024.

SERGIO ULLRICH
Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br